



## **EDITAL**

### **Derrama a cobrar no ano 2026**

=====

António Velez Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Fronteira:

Faz público em cumprimento com o disposto no art.º79 da lei n.º73/2013, de 03 de Setembro, que sob proposta da Câmara Municipal de Fronteira, aprovada na reunião ordinária de 26 de Novembro de 2025, a Assembleia Municipal de Fronteira, na sua sessão ordinária de 29 de Dezembro de 2025, deliberou a isenção da derrama para todos os Sujeitos Passivos independentemente do Volume de Negócio dos mesmos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

O Presidente da Câmara

Digitally signed by ANTÓNIO VELEZ GOMES  
Date: 2026.01.06 11:48:35 +00:00

António Velez Gomes

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>  
<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.